



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PROC. Nº 2256/10  
PLL Nº 096/10**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 33 /12 – CCJ  
AO VETO TOTAL**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Funcionamento de Creches no Horário Noturno e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total, ao Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Maria Celeste.

Nas razões do Veto, verifica-se que a justificativa do prefeito municipal baseia-se no entendimento de que o referido Projeto adentra na seara de competência do Executivo Municipal, afrontando o princípio da independência dos poderes.

Com razão. Em que pese o cunho meritório do Projeto apresentado, na forma como se apresenta implica em prejuízo às funções do Poder Executivo, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

O Projeto dispõe sobre matéria tipicamente administrativa, dispondo sobre organização e funcionamento da administração municipal, regulamentando a prestação do serviço público no que tange ao seu horário de funcionamento e criando atribuições a órgãos do Poder Executivo Municipal.

Leis que disponham sobre tais assuntos devem ter origem no Poder Executivo, nos termos do art. 94, incisos IV, VII, alínea c, e XII da Lei Orgânica Municipal.

Alem disso, trata de matéria orçamentária ao estabelecer que as despesas de execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias destinadas à Assistência Social, sendo que tal matéria é de iniciativa exclusiva do Poder executivo, nos termos do art. 165 da Constituição Federal.

Destarte, no que diz respeito à formalidade técnico-legal e nas razões de mérito contidas nas folhas 37 e 38, com razão o sr. prefeito em vetar totalmente o Projeto.



**PARECER Nº 33 /12 – CCJ**  
**AO VETO TOTAL**

Ante o exposto, somos pela **manutenção** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 9 de março de 2012.

**Vereador Luiz Braz,**  
**Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 13-3-12**

**Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente**

**Vereador Sebastião Melo**

**EM LICENÇA**

**Vereador Bernardino Vendruscolo**

**Vereador Mauro Pinheiro**

**CONTRA**

**Vereador Reginaldo Pujol**

**Vereador Waldir Canal**

**João Lançante**